



PUBLICADO

Em 30 / 06 / 2026

DOS 1939

LEI Nº 2.887, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Praia de Mecuípe, no Loteamento Vilatur Saquarema, bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Mecuípe a que se inicia na Avenida Tingui e termina na Rua Praia de Pelotas, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de junho de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 003/2026.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.